

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 495, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 30/2019/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão Administrativa CEBAS nº 23000.032102/2018-27, resolve:

Art. 1º. Manter o Certificado conferido à Fundação Marie Jost, CNPJ nº 05.333.348/0001-14, nos autos do processo nº 23000.046363/2016-62, pela [Portaria nº 842, de 3 de agosto de 2017](#), DOU de 04/08/2017, Seção 1, p. 8

Art. 2º. Cientifique-se à Fundação Marie Jost, CNPJ nº 05.333.348/0001-14;

Art. 3º. Cientifique-se o Tribunal de Contas da União;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 210, de 30.10.2019, Seção 1, página 39)